

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N.º 6.893, DE 18 DE MAIO DE 1962

Declara de utilidade pública a Juventude Espirita "Euripedes Bersanulfo", de Igarapava
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Juventude Espirita "Euripedes Bersanulfo", de Igarapava.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebello Pinho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", o afastamento do sr. Cyrô da Silveira Franco Sobrinho, Tesoureiro, referência "15", em estágio probatório, do QSA-PP-II, lotado no Instituto Biológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para, a contar de 16-5-62 e até 31-12-62, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 19 do corrente
Processo 10.402-62-QG-FP — Juvenino Borges: "Indefiro, nos termos dos pareceres".

De 30 de janeiro último
Retificações do D.O. de 4 de fevereiro último
Processo — GG. 6832-61 (apenso 1990-61-CRVS.) — Julio Batista da Silva: "Homologo as conclusões da CPRVS., e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo — GG. 6847-61 (apenso 2027-61 — CRVS.) — Gilberto dos Santos: "Homologo as conclusões da CPRVS., e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo — GG. 6788-61 (apenso 2060-61 — CRVS.) — Luiz Pereira da Costa: "Homologo as conclusões da CPRVS., e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo — GG. 6842-61 (apenso 2009-61 — CRVS.) — Waldemar Chaves: "Homologo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo — GG. 6795-61 (apenso 2041-61 — CRVS.) — Armando Guedes: "Homologo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo — GG. 6801-61 (apenso 2032-61 — CRVS.) — Candido Teles: "Homologo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo — GG. 6816-61 (apenso 2011-61 — CRVS.) — Maurício dos Santos: "Homologo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo — GG. 6826-61 (apenso 1980-61 — CRVS.) — Manoel Martins Eugênio: "Homologo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

Processo GG. 6.829-61 — (Apenso 1986-61-CRVS.) — Rozendo Matos da Silva: "Homologo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (35%)

De 11 de abril último
Retificação do D. O. de 13 de abril último
Processo GG. 5.485-61 (Apenso 3326-60-CRVS.) — Nellie Mello Teixeira: "Homologo as conclusões da CPRVS., e concedo a gratificação arbitrada neste processo". (25%)

DESPACHOS DO ASSISTENTE CHEFE

De 15 do corrente
Processo GG. 681-62 — Instituto de Educação "Nelson Fernandes" de Santa Rita do Passa Quatro: "Soluçionado, que foi, e existindo processo à parte para revisão das condições do exercício cumulativo, arquite-se".

Processo GG. 4.432-60 — Agostinho Alberto Frederico: "Arquite-se".

Processo GG. 2.233-56 — Fernando Lecheren Alayon e outros — "De acordo com as informações prestadas pelo DEA., arquite-se".

Processo GG. 449-57 — Milton Carlos de Siqueira Ferreira: "Soluçionado que foi, arquite-se".

Processo GG. 5.375-60 — Neyde dos Santos: "Soluçionado, que foi, arquite-se".

Processo GG. 5.392-60 — (apenso 98.757-60-SE) — Colégio Estadual de Lorena: "Arquite-se devolvendo-se o apenso".

De 16 do corrente
Processo GG. 259-54 — "Desentranha-se e, mediante recibo, entregue-se ao interessado o Certificado de folhas 3".

Processo GG. 2.565-59 — Almerindo Ferreira Salles: "Arquite-se".

De 17 do corrente
Processo GG. 2.439-61 — Jorcelino Gonçalves: "Concedo a vista por 10 dias".

Processo GG. 1.092-57 — Em nome de Maria Helene Luchese: "Arquite-se".

De 18 do corrente
Processo GG. 2.198-61 (apenso 13540-60-RU) — Jamil André: "Concedo a vista por 10 dias".

Departamento Estadual de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 17 DO CORRENTE

Processo n. 719-62 — DEA: "Inclui-se o nome de Antonio Gardino, em lista à parte do concurso C-5-57 para Motorista".

Processo n. 949-62 — DEA: "Aprova as Instruções Especiais n. 80 do concurso para a função de Técnico de Mão-de-Obra da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio".

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38 item V e 85 da C.L.F., Laercio Rebello Martins e Hamilton Felix Vanucchi, para exercerem, interinamente, cargos de Escrivão de Polícia referência "36" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em cargos criados pela Lei n. 6053, de 27, publicada a 28 de fevereiro de 1961, onerando a despesa a verba n. 81-3-21-0-0-01-011-2.

AGRICULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO, DE 19 DO CORRENTE
EXPEDIDO COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, tendo em vista o Parecer n. 143-62, da C. P. R. T. I., com fundamento nos artigos 11 e 17, da Lei n. 4.477, de 24-12-57, o sr. Claus Floriano Trench de Freitas para, na categoria de extranumerário mensalista e em regime de experimentação, exercer sob Regime de Tempo Integral, no Departamento da Produção Vegetal, a função de Engenheiro Agrônomo, referência "53", colocado sob esse regime pelo Decreto n. 40.114, de 18-5-62, fazendo jus, em consequência, ao acréscimo de 100% sobre os respectivos salários, que não poderá exceder ao "quantum" mensal de Cr\$ 57.850,00, ficando, outrossim, a partir da data em que iniciar o exercício do novo cargo, dispensado das mesmas funções que já exerce em regime parcial de trabalho, no mencionado Departamento.

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, tendo em vista o Parecer n. 145-62, da C. P. R. T. I., com fundamento nos artigos 11 e 17, da Lei n. 4.477, de 24-12-57, o sr. Antonio Guedes Batista Campos, para, na categoria de extranumerário-mensalista, e em caráter de experimentação, exercer sob Regime de Tempo Integral, a função de Engenheiro-Agrônomo, referência "53", colocado sob esse regime de trabalho pelo Decreto n. 40.113, de 18-5-62, fazendo jus, em consequência, ao acréscimo de 100% sobre os respectivos salários que não excederá ao "quantum" mensal de Cr\$ 57.850,00, ficando, outrossim, a partir da data em que iniciar o exercício do novo cargo, dispensado das mesmas funções, que já exerce em regime parcial de trabalho, no mencionado Departamento.

EDUCAÇÃO

DECRETOS EM 11 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 591, do Decreto 17.638, de 26-11-47, para substituírem Professores Secundários, QE-PP-II, referência "41", dos estabelecimentos adiante mencionados, durante seus impedimentos:

Oscar Posatti, a partir de 21-3-62, para o sr. Primo Pascoli Melare (Português), do Ginásio Estadual de Urupês, à disposição do Colégio Estadual de Aplicação;

Alice Paz Puga, a partir de 13-3-62, para o sr. Renato Siempiewski (Geografia Geral e do Brasil), do Ginásio Estadual "Professora Zuleika de Barros Martins Ferreira, na Capital, à disposição da diretoria do mesmo estabelecimento;

Carlos de Campos, a partir de 1-3-62, para o sr. Newton Cesar Balzan (Geografia Geral e do Brasil), do Ginásio Estadual de Vinhedo, designado para prestar serviços junto ao Ginásio Vocacional de Americana;

Pedro Galvão do Amaral, a partir de 12-3-62, para o sr. Nelson Pala (Educação Física — Seção Masculina), do Instituto de Educação "Cel. João Cruz", em Avare, substituindo a diretora do mesmo estabelecimento;

Waldir Pagan Peres, a partir de 28-3-62, para o sr. Jarbas Salles de Figueiredo (Educação Física — Seção Masculina), do Ginásio Estadual "Albino Cesar", na Capital, prestando serviços junto à Escola de Educação Física de Estado;

Gláucia da Silva Maia, a partir de 22-3-62, para o sr. Manuel Nunes Dias (História Geral e do Brasil), do Ginásio Estadual de Santana do Parnaíba, à disposição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;

Elye Escandarie Bunemer, a partir de 12-3-62, para d. Lys Casale de Arruda Paloschi (Inglês), da Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Sallés Júnior", em Douro, por licença;

Marisa Inésia Corrêa Vianna, a partir de 14-3-62, para d. Aurora Antunes da Silva (Trabalhos Manuais e Economia Doméstica), do Ginásio Estadual "Conselheiro Crispiniano", em Guarulhos, por licença-prêmio;

Marly de Lourdes de Oliveira Salomão, a partir de 12-3-62, para d. Therezinha Martins Orsi (Educação), do Instituto de Educação "Dr. Coriolano Burgos", em Amparo, à disposição do Instituto de Educação "Aurélio Arrôbas Martins", em Jaboticabal;

Silvio José Secco, a partir de 16-3-62, para o sr. Heide Adani (Trabalhos Manuais — Seção Masculina), do Ginásio Estadual de Monte Mor, respondendo pelo expediente da Diretoria do Ginásio Estadual "Lauro Barreira", em Santa Cruz das Palmeiras;

Pedro Henrique Camargo de Toledo, a partir de 1-3-62, para o sr. Miguel Alves Cardoso (Educação Física — Seção Masculina), do Ginásio Estadual e Escola Normal "Brasilino Machado", na Capital, à disposição da diretoria do mesmo estabelecimento;

Lydia Rudner Schmidt, a partir de 1-3-62, para d. Lucia Cotrim Cobra (Francês), do Ginásio Estadual "Comendador Teixeira Pombal", em Tremembé, à disposição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté;

Maria Helena Martinez Corrêa de Camargo, a partir de 27-3-62, para d. Clélia de Souza Fernandez Alonso (Português), do Instituto de Educação "Fernão Dias Pais", na Capital, por licença-prêmio;

Antonio de Freitas Castro, a partir de 13-3-62, para o sr. Ady Ceocci (História Geral e do Brasil), do Ginásio Estadual de Santana do Parnaíba (Seção do Instituto de Educação "Cel. João Cursino", em São José dos Campos, designado para dirigir o Ginásio Estadual de Vila Romana, na Capital;

Gilda Gonçalves, a partir de 8-3-62, para d. Neide

Gondim Borges (Francês), do Ginásio Estadual de Jardimópolis, dirigindo o Ginásio Estadual de Vila Virgínia, em Ribeirão Preto;

Hilário Giovanella, a partir de 8-3-62, para o sr. Moacyr Godinho (Matemática), do Instituto de Educação de Conchas, respondendo pelo expediente da Diretoria do Ginásio Estadual de Vila dos Lavradores (Seção do Instituto de Educação "Cardoso de Almeida", em Botucatu;

Maria José de Souza, a partir de 14-3-62, para d. Waldívia Emília Cesar (Educação Física — Seção Feminina), do Instituto de Educação "Conselheiro Rodrigues Alves", em Guaratinguetá, à disposição do Departamento de Educação, prestando serviços junto à Chefia do Serviço do Ensino Secundário e Normal;

Lygia de Figueiredo Cassiano, a partir de 8-3-62, para d. Iguez Menezes Pereira Lopes (Educação Física — Seção Feminina), do Colégio Estadual e Escola Normal "Prof. Antônio Barreiros", em Altinópolis, por licença;

Maria Thereza Benedini, a partir de 8-3-62, para d. Odila Barbanti (Educação), do Instituto de Educação "Ottoniel Mota", em Ribeirão Preto, por licença;

Odete Pereira Braga, a partir de 18-3-61, para o sr. Silverio Polotto (Português), do Ginásio Estadual "Dr. Miguel Couto", em Uchoá, por licença-prêmio, devendo exercê-lo cumulativamente com o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, referência "30", do Grupo Escolar "Victor Britto Bastos", na mesma cidade, do qual já é titular efetivo, de acordo com o artigo 410, da C.D. e Parecer n. 52, da Comissão Permanente de Acumulações, publicado a 17-2-52;

Carlos de Carvalho Lopes, a partir de 1-3-62, para o sr. Flávio Vespasiano Di Giorgi (Latim), do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alarico Silveira", na Capital, à disposição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto;

Selma Atala, a partir de 8-3-62, para d. Ermelinda Gerasi (Educação), do Instituto de Educação "Dr. Américo Brasiliense", em Santo André, à disposição da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Sedes Sapientiae", na Capital;

Vilvanita Dourado de Faria Cardoso, a partir de 8-3-62, para o sr. Felipe Jorge (Português), do Instituto de Educação "Caetano de Campos", na Capital, por ter sido contratado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;

Antonio Penteado de Azevedo, a partir de 24-3-62, para d. Therezinha de Almeida Pinto (História Geral e do Brasil), do Ginásio Estadual de Casa Verde Alta, na Capital, à disposição da Secretaria da Agricultura.

Relotando, nos termos do artigo 197 da C.L.F., um cargo de Escriturário, QSE-PP-III, referência "28", provido em caráter efetivo por d. Ilka Bonilha Olivieri, da Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação, para o Ginásio Estadual "D. Virgínia Rodrigues Alves de Carvalho Pinto", da Capital.

Designando:

nos termos do artigo 22, da Lei 5.567, de 15-1-60, o sr. Zildo Pereira Dias, Almoxtarifé, extranumerário mensalista, referência "31", da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado de Material, F.G. 4, do QSE-PP-IV, com exercício na D.S.A., da Diretoria Geral da referida Secretaria, na vaga de Enéas Guimarães Fortes, aposentado por ato de 24, publicado a 25-2-62;

nos termos do artigo 488, do Decreto 17.638, de 26-11-47, d. Naim Alem, Professora Primária, QE-PP-II, referência "30", do Curso Primário anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal "Alarico Silveira", na Capital, para exercer a função gratificada de Diretor, QE-PP-IV, F.G. 1, do referido estabelecimento, criada por Decreto n. 39.785, de 19, publicado a 20-2-62.

Removendo, por concurso, nos termos do artigo 21, da Lei 240, de 16-2-49, combinada com a Lei 2.413, de 15-12-53:

d. Maria da Conceição Aparecida Redi, Professora Primária da Escola Mista Municipal da Fazenda Pau D'Alho, de 1.º estágio, em Jau, para o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, referência "30", do Grupo Escolar "Caetano Perlati", de 2.º estágio, no mesmo município;

d. Alba Silvestre Coimbra, Professora Primária da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Guaraciaba, de 1.º estágio, em Guará, para o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, referência "30", do Grupo Escolar de Pioneiros, de 2.º estágio, no mesmo município.

Localizando:

nos termos do artigo 11, da Lei 3.783, de 5-2-57:

a Escola Mista do Bairro Agua Limpa, de 1.º estágio, em Santa Cruz do Rio Pardo, para continuação do exercício de d. Sidney Conceição Telles Chiarella, Professora Primária da Escola Mista da Seção Palmital da Fazenda Cocais, de igual estágio, no mesmo município, que fica suprimida por este decreto;

a Escola Mista de Voturuá, de 3.º estágio, em São Vicente, para continuação de exercício de d. Alda Simões Rosa, Professora Primária, QE-PP-II, referência "30", da 2.ª Escola Mista de Vila Valença, de igual estágio, no mesmo município, que fica suprimida por este decreto;

a 2.ª Escola Mista da Granja Itahê, de 1.º estágio, na Capital, para continuação do exercício de d. Neuza Bianchi, Professora Primária, QE-PP-II, referência "30", da Escola Mista do Sítio Jaraguá, de igual estágio, também na Capital, que fica suprimida por este decreto;

nos termos do artigo 182, do Decreto 17.698, de 26-11-47:

a Escola Mista da Fazenda Figueira, de 1.º estágio, em Piracicaba;

a Escola Masculina do Bairro Santa Terezinha, de 2.º estágio, em Jundiá;

a Escola Mista da Fazenda Barreiro, de 1.º estágio, em Itaberá;

a 2.ª Escola Masculina da Fazenda Cidade do Redentor, de 1.º estágio, em Santa Isabel;

a 6.ª Escola Masculina do Instituto Salesiano "São Francisco de Assis", na Capital.